



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 11 (onze) horas, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício Sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausente por força de licença especial o Procurador de Justiça Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo e, ainda, os Procuradores de Justiça Doutores Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e Artran de Pereira Monte, sendo presidida a Sessão pelo Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes. Conforme a pauta, a presente Reunião Ordinária foi convocada para apreciar as seguintes matérias: 1ª (primeira), os extratos das Atas das Sessões dos dias 29.09.10, 27.10.10, 10.11.10 e 17.11.10, cujos conteúdos se encontram na íntegra em áudio na página da intranet do MPE/AL: <http://intranet.mp.al.gov.br/colégio/>; 2ª (segunda), a distribuição do Processo nº PGJ – 2973/2010 entre um dos insígnies Procuradores de Justiça, para fins de direito; 3ª (terceira), a distribuição do Processo Nº PGJ – 1759/2010 entre um dos insígnies Procuradores de Justiça, para fins de direito; 4ª (quarta), explanação sumária da Procuradoria-Geral de Justiça sobre a Administração Superior do Ministério Público no ano de 2010, pauta esta invitada mediante expedientes de números 53 a 69 de 2010 do CPJ, datados de 10 de dezembro de 2010, e, ainda, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 13 de dezembro de 2010, às fls. 41. Iniciados os trabalhos as Atas foram aprovadas à unanimidade. Concernente aos itens 2º (segundo) e 3º (terceiro), restou dito, em face do Processo nº PGJ 2973/2010, o seguinte: Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto disse que quem deveria tratar desta matéria seria a Corregedoria do Ministério Público Estadual, pois esta caberia elaborar parecer ou projeto para encaminhar ao Colégio de Procuradores de Justiça, para que este, após relatório de um dos membros, deliberasse sobre a matéria. Após lida a inicial dos autos do Processo nº PGJ 2973/2010, prosseguiu-se a discussão, tendo o o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto defendido a extinção das Promotoria de Justiça Coletiva Criminal. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Geraldo Barbosa Magela Pirauá asseverou que no seu sentir haveria mera ausência de organização interna no âmbito da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal, podendo a Corregedoria-Geral do Ministério Público orientar esta organização, não tendo este Colegiado competência para definir as atribuições das Promotorias de Justiça coletiva, já que estas são dadas por força de lei. Acompanhou, portanto, o entendimento do Procurador de Justiça Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto no sentido da Corregedoria-Geral verificar o que está ocorrendo, para recomendar aos Órgãos Ministeriais desta Coletiva os termos para o seu devido funcionamento. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá divergiu da posição do Procurador de Justiça Doutor Geraldo Magela Barbosa Pirauá dizendo que não se deve comparar o Colégio de Procuradores de



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Justiça ao Tribunal de Justiça Eleitoral, este sim Órgão de consulta, sendo o Colégio de Procuradores de Justiça o Órgão com poderes para definir as atribuições de qualquer Promotoria de Justiça, sendo este o entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive com precedentes, como foi o caso do Ministério Público do Estado do Maranhão. Propôs então que o Processo em apreço fosse endereçado à Corregedoria para apresentar uma solução provisória sobre o quanto requerido, sendo a proposta, de imediato, acolhida pelo Procurador-Geral de Justiça. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva salientou que somente através de uma nova lei poderia haver modificações das atribuições da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal da Capital, por conseguinte propôs que os dois processos a serem distribuídos fossem encaminhados para a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas para que adequasse, da melhor forma, as atribuições entre os Órgãos que a compõe. Deste modo, à unanimidade, restou decidido que o Processo nº PGJ – 2973/2010 fosse endereçado à Corregedoria-Geral para apresentação de proposta do quanto suscitado pela requerente. Concernente ao 3º item, Processo nº PGJ – 1759/2010, foi deliberado que este fosse endereçado ao Procurador de Justiça Doutor Antiógenes Marques de Lira. No que tange ao item 4º (quarto), o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes passou a explanar sobre a Administração Superior do Ministério Público dizendo que agradecia o apoio recebido do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas, estando este Órgão máximo da Administração Superior unido, coeso, forte, o que redundou em avanços significativos e palpáveis, a exemplo da conclusão das sedes das Promotorias de Justiça em São Miguel dos Campos, Arapiraca, Santa do Ipanema, Traipu e Marechal Deodoro, bem como a locação do 1º andar do Edifício Blue Tower em Maceió, um complexo de onze salas, vinte dois gabinetes e mais de trinta computadores, destinadas a diversas Promotorias de Justiça da Capital; a desapropriação de grande prédio, próximo ao Fórum de Maceió, para funcionamento das Promotorias de Justiça da Capital; a elaboração de plano para adequação do gerencialmente da Central de Inquéritos Policiais; a nova sala de reunião dos Órgãos Colegiados; o número significativos de computadores adquiridos, saindo de cem unidades para quinhentas, além de aquisições de mobiliários e veículos. Demais disso, destacou que não há nenhum processo pendente, civil ou criminal, no Gabinete Procurador-Geral de Justiça. No tocante à administração financeira, o Ministério Público Estadual foi gerido de forma austera, visando investir em contratações, à exemplo da empresa que está fazendo o planejamento estratégico do Ministério Público, estando a elaborar os planos que projetará a Instituição Parquetina para o futuro, de forma sistêmica, através de metas e ações que tornarão as mais variadas atribuições ministeriais mais efetivas diante do único destinatário dos seus serviços, a sociedade. Destacou ainda que foram recuperados os valores das gratificações, das diárias e das acumulações, bem como estão sendo pagas as diferenças, inclusive aos aposentados, sem distinção de Órgãos de primeira ou segunda instância, tudo isto em face da harmonia imperante neste Colegiado. Os gastos foram ajustados e o orçamento foi incrementado em virtude do excelente relacionamento com o Poder Executivo. Agradeceu mais uma vez enfatizando a confiança depositada por este Colegiado, dividindo esta profícua gestão com o Colégio de Procuradores de Justiça, elogiado o labor e o apoio dos Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Fernando Augusto de Araújo Jorge, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Luciano Chagas da Silva, Antiógenes Marques de Lira, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, José Artur de Melo, e do Secretário do Colégio de Procuradores de



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto disse que sabia do seu exíguo tempo de permanência à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a qual teve a honra de chefiar nestes últimos quatro meses, participando neste lapso temporal de duas reuniões do Conselho Nacional do Corregedores do Ministério Público, no entanto, deixava a Corregedoria em excelente mãos, sabendo que havia pequenas pendências a serem dirimidas, mas sob a batuta do futuro Corregedor-Geral Doutor Antiógenes Marques de Lira, estas seriam deslindadas. Agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça Substituto, ao Corregedor-Geral Substituto, desejando paz e saúde para todos. Como a palavra o Procurador de Justiça Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque falou da sua honra de participar do Colégio de Procuradores de Justiça a partir do ano de 2010, orgulhando-se de ser Procurador de Justiça e de ter como chefe da Instituição um Procurador-Geral de Justiça que só tem enaltecido o Ministério Público do Estado de Alagoas. Parabenizou a todos, desejando Feliz Natal. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, lembrou do passamento do Dr. Francisco José Saramento de Azevedo, que, não obstante este evento que muita entristeceu este Colegiado, no mais houve outros de tremenda alegria para o Ministério Público do Estado de Alagoas, fruto da harmonia que vige nesta Instituição. Destacou que o trabalho do Ministério Público do Estado de Alagoas vem sendo elogiado também em outras plagas, sendo motivo de aprovação diante do Conselho Nacional do Ministério Público. Salientou que o duodécimo do MPE/AL é insuficiente para pagamento de todos os atrasados, entretanto, a administração austera implementada pela Procuradoria-Geral de Justiça está dando azo para que todos recebam. Parabenizou também o Procurador-Geral de Justiça por isto. Felicitou ainda o Corregedor-Geral por sua gestão à frente da Corregedoria do Ministério Público Estadual. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Geraldo Magela Barbosa Pirauá, destacou que a tônica dominante da presente gestão se resume na palavra harmonia, destacando que aqueles que semeiam harmonia, semeiam perseverança, e quem a propaga a faz por conta da liderança, liderança esta que trata a todos igualitariamente, inclusive aqueles que eventualmente divergem do Procurador-Geral de Justiça. Desejou a todos os alagoanos um Feliz Natal. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz disse que está honrado de pertencer a este Colegiado e pontuou que se sentia feliz pelo sucesso da Administração Superior, vez que de alguma forma, mesmo como uma partícula, concorreu para o patente sucesso. Desejou a todos um Feliz Ano Novo. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, disse que o MPE vive engradecido pela atual gestão, em um ambiente de harmonia e paz, propenso para o trabalho e, por conseguinte, para o cumprimento das atribuições Ministeriais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, com a ressalva do julgamento do Processo nº PGJ 418/2009, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

[illegible][illegible][illegible]

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Deste modo, a unanimidade, restou decidido que o Processo nº PGI - 2973/2010 fosse endereçado à Corregedoria-Geral para apresentação de proposta do quanto suscitado pela requerente. Concomitante ao 3º item, Processo nº PGI - 1759/2010, foi deliberado que este fosse endereçado ao Procurador de Justiça Doutor Antônio Genes Marques de Lira. No que tange ao item 4º (quarto), o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes passou a explicar sobre a Administração Superior do Ministério Público dizendo que a gração do apoio recebido do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas, estando este Órgão máximo da Administração Superior unido, coeso, forte, o que redimiu os avanços significativos e palpáveis, a exemplo da conclusão das sedes das Promotorias de Justiça em São Miguel dos Campos, Arapiraca, Santa do Ipanema, Traipu e Maracá Deodoro, bem como a locação do 1º andar do Edifício Ilue Tower em Maceió, um complexo de onze salas, vinte oito gabinetes e mais de trinta computadores, destinadas a diversas Promotorias de Justiça da Capital; a desapropriação de grande prédio, próximo ao Fórum de Maceió, para alojamento das Promotorias de Justiça da Capital; a elaboração de plano para adequação do funcionamento da entrada de Inquirições Policiais; a nova sala de reunião dos órgãos Colegiados; o número significativo de computadores adquiridos, sendo de um computador para quarenta e três, além aquisições de mobiliários e veículos. Demais disso, destacou que não há nenhum processo pendente, civil ou criminal, Gabinete Procurador-Geral de Justiça. No tocante à administração financeira, o Ministério Público Estadual foi gerido de forma sustentável, visando investir em contratações, a exemplo da empresa que está fazendo o planejamento estratégico do Ministério Público, visando a elaboração dos planos e projetos a Instituição Parquetária para o futuro, de forma sustentável, através de metas e ações que tornaram as mais importantes atribuições ministeriais mais efetivas diante do único titular dos seus serviços, a sociedade. Destacou ainda: foi superados os valores das gratificações, das diárias e das custas, bem como estão sendo pagas as renúncias, inclusive aos aposentados, sem distinção de Órgão de origem ou segunda instância; tudo isto em face da nomeação para este Colegiado. Os gastos foram ajustados e foram incrementados em virtude do excesso de relacionamento com o Poder Executivo. Agradeceu mais uma vez, enfatizando a confiança depositada por este Colegiado, dividindo esta profícua gestão com o Colégio de Procuradores de Justiça, elogiando o labor e o apoio dos doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, André Augusto de Araújo Jorge, Afrânio Roberto Pereira Queiroz, Luciano Chagas da Silva, Antônio Genes Marques de Lira, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, José Artur de Melo, e do próprio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arceppio de Barros Teixeira disse que sabia do seu exíguo tempo de permanência na Corregedoria-Geral do Ministério Público, a qual honra de chefiar nestes últimos quatro meses, participou neste lapso temporal de duas reuniões do Conselho Nacional do Ministério Público, no qual a Corregedoria em excelente mãos, sabendo que pequenas pendências a serem dirimidas, mas sob a liderança do futuro Corregedor, Doutor Antônio Genes Marques de Lira, estas seriam destinadas. Agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça substituto, ao Corregedor-Geral Substituto, desejando paz para todos. Como a palavra o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque falou da honra de participar do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas, orgulhando-se de ser Procurador-Geral de Justiça que só tem enaltecido o Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra o Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva lembrou do momento de Francisco José Sarmiento de Azevedo, que, não neste evento que muita enriqueceu este Colegiado, houve outros de tremenda alegria para o Ministério Público do Estado de Alagoas, fruto da harmonia que vive neste Colegiado. Destacou que o trabalho do Ministério Público do Estado de Alagoas vem sendo elogiado também as plagas, sendo motivo de aprovação diante do Conselho Nacional do Ministério Público. Salientou que o Ministério Público do Estado de Alagoas é insuficiente para pagamento de atrasados, e, administração austera, mantida pela Procuradoria-Geral de Justiça está dando que todos rezelem. Parabenizou também o Procurador-Geral de Justiça por isto. Felicitou ainda o Corregedor por sua gestão à frente da Corregedoria Pública Estadual. Com a palavra o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piraúá, destacou a harmonia da presente gestão se resume na

palavra harmonia, destacando que aqueles que separam harmonia, semeiam perseverança, e quem a propaga a faz por conta da liderança, liderança esta que trata a todos igualmente, inclusive aqueles que eventualmente divergem do Procurador-Geral de Justiça. Desejou a todos os alagoanos um Feliz Natal. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz disse que está honrado de pertencer a este Colegiado e pontuou que se sentia feliz pelo sucesso da Administração Superior, vez que de alguma forma, mesmo como uma partícula, concorreu para o presente sucesso. Desejou a todos um Feliz Ano Novo. Com a palavra o Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, disse que o MPE vive engrandecido pela atual gestão, em um ambiente de harmonia e paz, propenso para o trabalho e, por conseguinte, para o cumprimento das atribuições Ministeriais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, com a ressalva do julgamento do Processo nº PGI 418/2009, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 09 (nove) horas, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público Estadual, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Genes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, ausentes por força de férias os Procuradores de Justiça Doutores Luiz Barbosa Carmuza, Walber José Valente de Lima, Dilmir Lopes Camerino, Artur de Pereira Monte e Eduardo Tavares Mendes e, ainda, o Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, sendo presidida a Sessão pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Determinada a leitura da pauta e do devido Termo de posse, deu-se início a posse do novo Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, que prestou o devido compromisso e subscreveu o respectivo Termo, sendo declarado empossado neste cargo, conforme Ato - PGI nº 04/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de janeiro de 2011, fls. 40. Franqueada a palavra, o Procurador de Justiça Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em síntese apertada, saudou o novo Ouvidor e ressaltou as suas qualidades, predispondo-se ao auxílio neste mister. O Procurador de Justiça Doutor Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto destacou a necessidade de que a Ouvidoria realmente se faça presente, ouvindo os reclames da sociedade e providenciando o andamento destes. O Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz salientou a vasta experiência profissional do Ouvidor Luciano Chagas da Silva, vez que desempenhou quase todos os cargos do Ministério Público Estadual e, ainda, de Conselho do Conselho Nacional do Ministério Público, reunindo, portanto, todas as condições para o desempenho deste novo cargo. Disse ainda que com esta designação o Ouvidor Luciano Chagas da Silva assentava de forma definitiva seu nome nos anais da Instituição Ministerial. O Procurador de Justiça Doutor José Artur Melo asseverou que gostaria de ver a Ouvidoria dando o devido andamento aos reclames, sem mora no processamento. Desejou também profícua gestão. O Procurador de Justiça Doutor Geraldo Magela Barbosa Piraúá afirmou que o Ministério Público do Estado de Alagoas recebe de braços abertos a Ouvidoria, forma de controle social externo dos reclames da sociedade, e que não ver dificuldade na tarefa deste Órgão, pois este consiste em ouvir e encaminhar a quem de direito. Teceu elogios ao trabalho do Promotor de Justiça Eládio Pacheco Estrela no tocante à minuta do projeto de lei que trata das atribuições da Ouvidoria. O Procurador de Justiça

Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo cumprimentou o novo Ouvidor, bem como os Conselheiros empossados e o Corregedor-Geral do Ministério Público. O Procurador de Justiça Doutor Antônio Genes Marques de Lira, Corregedor-Geral, rendeu homenagem ao Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva desejando-lhe profícua gestão. Disse ainda que não haverá sobreposição de atribuições entre a Corregedoria e a Ouvidoria, sobretudo por esta estar sob a batuta do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva. O Ouvidor, por sua vez, começou relembrando o seu ingresso no Ministério Público na data de 12 de janeiro 1977, e na data de hoje, também um 12 de janeiro, porém de 2011, trinta e quatro depois, veio tomar posse no cargo de Ouvidor. Não esqueceu de lembrar a sua primeira Promotoria de Justiça, na Cidade de Piranhas. Asseverou que Deus tem lhe dando certas missões que só Ele sabe o porquê. Lembrou que foi o primeiro representante do Ministério Público do Estado de Alagoas a compor o primeiro Conselho Nacional do Ministério Público, sendo o único representante do Ministério Público do Nordeste. Também, pela vez primeira, é o primeiro a ocupar o cargo de Ouvidor desta Instituição. Destacou que para o exercício deste trabalho mister se faz ser corajoso, amável, tem que estes atributos significam deixar de ser transigente com o direito e com a legalidade. Disse que o Ouvidor será o representante dos reclames do povo, bem como aquele Órgão que dará o devido encaminhamento destes. Agradeceu, por derradeiro, aos seus pares pelos votos de sucesso. O Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá destacou que são muitas as virtudes que ornamentam a pessoa do Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva; e isto não é por acaso, haja vista que nacionalmente todos se lembram positivamente do Dr. Luciano. Parabenizou-o e lhe desejou sucesso. Ainda com a palavra o Presidente da Sessão, neste ato, declarou empossados os novos membros do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, sendo colhidas as assinaturas dos Conselheiros Márcio Roberto Tenório Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luciano Chagas da Silva e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz nos respectivos Termos de Posse. Por derradeiro, foi dado início à eleição do Corregedor Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo sugerido o nome do Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque pelo Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, restando este nomeado pelo seu pares e imediatamente escolhido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas para integrar a Corregedoria; ora sob a sua chefia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2011 (dois mil e onze), às 09 (nove) horas e 37 (trinta e sete) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público Estadual, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Genes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Dilmir Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, Artur de Pereira Monte, José Artur Melo, Ausente por força de férias o Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e, ainda, ausentes os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luiz Barbosa Carmuza, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Declarada aberta a Sessão pelo Presidente, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes agradeceu a presença de todos e passou a ler a pauta. Lida, o Presidente da Sessão passou a dizer que embora subisse que as comunicações não são previstas em reuniões extraordinárias, mas pela necessidade de o Colégio tomar ci-

ência sobre as conclusões do Relatório Final da Inspeção realizada pela Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público no Ministério Público do Estado de Alagoas, pediu a palavra para explanar sumariamente sobre este e as medidas já adotadas pela Procuradoria-Geral de Justiça. Lembrou que a Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público esteve aqui a convite do então Corregedor desta Instituição, o saudoso Doutor Francisco José Sarmiento de Azevedo, que form a Brasília solicitar uma correção no âmbito da Corregedoria local, sendo, entretanto, estendida a Inspeção para todo o Ministério Público Estadual, bem como para os demais Ministérios Públicos instalados em Alagoas. Salientou que quando aqui chegou a Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, a Instituição Parquetária do Estado de Alagoas possuía uma estrutura histórica em razão dos seus poucos recursos, não se encontrando devidamente estruturada quando da Inspeção. De fato, quando da edição do Relatório Final de Inspeção, vários dos itens destacados já haviam sido dirimidos, inclusive com o envio do Conselho Nacional do Ministério Público. Destarte, em razão da nota explicativa posta no site do Conselho Nacional do Ministério Público a respeito da visita Inspeção, que da forma que foi redigida maculou, indevidamente, a imagem do Ministério Público do Estado de Alagoas, disse o Procurador-Geral de Justiça que fará uma moção de proteção perante o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, cuja reunião se realizará na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na data de 18 de março de 2011, demonstrando a total indignação do Ministério Público do Estado de Alagoas sobre esta nota. Pertinente a este tema ainda falaram, nesta ordem, os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Dilmir Lopes Camerino, Luciano Chagas da Silva, Vicente Felix Correia e Antônio Genes Marques de Lira. O primeiro, sobre as providências que foram adotadas diante do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, estas do conhecimento do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme expedientes que informavam o que vinha ocorrendo no tocante ao quanto solicitado por este Conselho. O segundo, Doutor Dilmir Lopes Camerino, destacou a impossibilidade de haver desvios no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, solidarizando-se e cumprimentando o Procurador-Geral de Justiça em face das atitudes que adotará diante do Conselho Nacional do Ministério Público. Por sua vez, o Doutor Luciano Chagas da Silva salientou que os processos verticais pelo Conselho Nacional do Ministério Público que com ele estiveram, não se encontravam mais em suas mãos quando da Inspeção, estando ambos prescritos, conforme entendimento por ele adotado e asgahado em segunda apelação pelo Doutor Vicente Felix Correia. Este, por sua vez, salientou que nem tudo que o Conselho Nacional do Ministério Público propõe está correto, citando como exemplo a recomendação para imediata proposição de Ação Civil Pública em razão de ter sido proposta a Ação Penal em desfavor de Órgão Ministerial. O Corregedor do Ministério Público, Doutor Antônio Genes Marques de Lira, também indignado com a nota explicativa citada pelo Procurador-Geral de Justiça, asseverou ainda o equívoco do Conselho Nacional do Ministério Público ao expor nomes de colegas no Relatório Final da Inspeção. Por fim, ainda sobre esse assunto, o Procurador-Geral de Justiça afirmou que o maior problema hoje no Conselho Nacional do Ministério Público é a falta de maior representatividade dos Ministérios Públicos Estaduais, pois entende que deveria ser ampliado o número de assentos neste Conselho oriundos destes Ministérios Públicos. Amente propriamente à Pauta desta Sessão, vale dizer, sobre a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências; a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e altera o quadro de servidores efetivos e comissionados e dá outras providências; a minuta do Projeto de Lei que cria no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a Ouvidoria, a Controladoria Interna, a Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, a Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial e dá outras providências, e a minuta de Resolução que cria o Núcleo de Defesa da Mulher, no âmbito do 1º (primeiro) Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Alagoano, restou aprovada a minuta que cria o Núcleo de Defesa da Mulher, não só no âmbito do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Alagoano, bem como, a unanimidade, no 2º (segundo) Centro. No tocante à minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, após debate com maior participação dos Procuradores de Justiça Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Dilmir Lopes Camerino, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Vicente Felix Correia, Antônio Genes Marques de Lira e Eduardo Tavares Mendes, foram alteradas e suprimidas algumas das suas disposições, a saber: o artigo 10 (dez) que passou a ter a seguinte redação: Fica instituído o programa "Voluntariado do Minis-

Público do Estado de Alagoas sob a coordenação da Escola Superior do Ministério Público. O § 1º do artigo 102 foi alterado para o invés de estabelecer a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, aprovou o Colegiado a idade de (dezoito) anos, passando o dispositivo examinado a ter a seguinte redação: § 1º - Qualquer cidadão, maior de 18 (dezoito) anos de idade, poderá se inscrever como voluntário a prestar serviços aos diferentes órgãos do Ministério Público do Estado de Alagoas. Concomitante ao § 5º do art. da minuta sub examine, entendeu por bem o Colegiado emitir a seguinte proposta: o Procurador de Justiça titular Antônio Arcangelo de Barros Teixeira Neto, restou nítida, por maioria, a integral do artigo 3º da minuta em questão. Ante a complexidade de se firmar a natureza jurídica que viria a ser a Escola Superior do Ministério Público, procuradores de Justiça Doutor Dilmir Lopes Camerino Jr para analisar com maior vigor esta minuta, sendo-lhe devido o quanto postulado, restou a suspensão a apreciação das demais disposições da referida minuta. Quanto aos pontos da pauta, em face do avançar da hora, o Colegiado deliberou pelas apreciações devessem na próxima Sessão Colegiada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata lavrada, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excmo. Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 01/2011

A Promotoria de Justiça de Traipu e Promotores Deputados dos Promotores abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129 da Constituição Federal; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 47/85; artigos 23, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional nº 93,

CONSIDERANDO que:

informações acerca de possíveis irregularidades para no Município de Traipu, referentes à gestão de serviços públicos, tais como educação, saúde, obras e urbanização, noticiada ainda ausência de prestação de contas, por o Poder Executivo, junto ao Poder Legislativo, denegar supostas irregularidades;

publicada, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a a PGJ nº 395/2011;

VE: o Procedimento Administrativo nº 01/11, para as disposições da Legislação Pária, em especial o artigo vigente Constituição da República. Para tanto, de a adoção das seguintes providências:

o procedimento transcorra em sigilo, dentro das regras legais;

Registrar-se em livro próprio e cumpre-se.

Maceió, 09 de maio de 2011.

Maria Cecília Pontes Carmatiba
Promotora de Justiça

José Carlos Castro
Promotor de Justiça

Luiz José Gomes de Vasconcelos
Promotor de Justiça

Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESM-PAL

O DIRETOR DA ESM-PAL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumirem vagas no referido programa, nas respectivas comarcas:

* MACEIÓ:

- HOMERO EUGENIO DO NASCIMENTO SANTOS (1107);
- LARISSA JOBIM JORDAO (1117);
- VICTOR MARQUES MEDEIROS (1127);
- CAYENNE FREITAS DE CARVALHO (1137);
- DANIELA DA SILVA FONSECA (1147);

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço - Maceió-AL, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a partir desta data, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte documentação obrigatória:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- f) 03 (três) fotos 3x4;
- g) 02 (duas) vias da Declaração de vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos dois últimos anos do curso de Direito;
- h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça;
- j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP nº 42/2009, de 26/06/2009;
- k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 9 de maio de 2011.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor da ESM-PAL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficial de Apoio Administrativo da ESM-PAL

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CORREÇÃO ORDINÁRIA Nº 010/2011

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem

conhecimento que, a partir das 08:00 horas, realizar-se-ão, com fundamento nos artigos 75, Inciso II e 76, Incisos I e III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, o artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**, nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

208

PROMOTORIA	ENDEREÇO	DATA
1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	Rua Durval Guimarães, 401 - Ponta Verde	19/05/2011
2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	Praça Sinimbu, 119 - Centro CEP: 57020-120	20/05/2011

Enquanto perdurarem as Correções Ordinárias nas referidas Promotorias de Justiça, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público, poderá oferecer as reclamações que tiverem, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Nas Correções em apelo, deverá estar presente o Promotor de Justiça no exercício da Promotoria em questão. Eu, Almir José Crescêncio, Secretário-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 09 de maio de 2011.

ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) 09º DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETORES DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATÉ AS DEZESSEIS E NUNTA DOS SEGUINTE(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2011.000857-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE
ARSAL-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO
SANTA LAURA TRANSPORTES LTDA E OUTROS
Entrada: 26/4/2011 Retirada: 28/4/2011
Devolução: 9/5/2011 Saidap/ TJ 9/5/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2011.001385-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE
MINISTERIO PUBLICO
APEDO
JAMES VIEIRA DA SILVA
Entrada: 26/4/2011 Retirada: 2/5/2011
Devolução: 9/5/2011 Saidap/ TJ 9/5/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2010.004310-6
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE
HAMILTON PEREIRA FILHO E OUTRO
APEDO
MINISTERIO PUBLICO
Entrada: 26/4/2011 Retirada: 2/5/2011
Devolução: 9/5/2011 Saidap/ TJ 9/5/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/4/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2011.001261-4
APELAÇÃO CRIMINAL
CACIMBINHAS
APETE
MINISTERIO PUBLICO
APEDO
VALCI CAVALCANTE DA SILVA
Entrada: 28/4/2011 Retirada: 2/5/2011
Devolução: 9/5/2011 Saidap/ TJ 9/5/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 28/4/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2010.002101-2
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE
JOSE ILTON BATISTA DO NASCIMENTO